

PORTARIA COREN-RN Nº 272/2026

Designa Conselheiros para realizarem atividade presencial do Núcleo de Educação Permanente (NEP) na sede do Coren-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar (Objetivo Estratégico 2 – PPA 2025-2027);

CONSIDERANDO a relevante pauta da PEC 19 que visa a valorização profissional da Enfermagem.

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar os conselheiros **Dr. Ronny de Tarso Alves e Silva, Coren-RN nº 556.352-TE** e **Sr. Jean Francisco Dantas da Silva, Coren-RN nº 874.672-TE**, para realizarem uma roda de conversa com o tema "*PEC 19 aprovada: avanço histórico ou novos desafios? E agora: estamos preparados para os próximos passos?*", que abordará os caminhos da valorização da Enfermagem, os trâmites subsequentes, o cenário atual e os impactos na formação e na prática profissional, no dia 15 de abril de 2026, no horário das 14h às 16h, no auditório deste Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte.

Art. 2º- Os conselheiros terão direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 09 de abril de 2026.



Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF-IR
Presidente



Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária